



**DECRETO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

**Homologa o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Nova Bassano/RS, referente ao período de 2015-2024, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.762, de 09 de junho de 2015,

**CONSIDERANDO:**

I. A necessidade de acompanhamento sistemático da execução das metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME) para o decênio 2015-2024;

II. O trabalho realizado pela Comissão Executiva e de Sistematização do Plano Municipal de Educação, instituída pelo Decreto nº 47 de 20 de outubro de 2014, em conjunto com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação;

III. A importância de consolidar os indicadores educacionais, como o IDEB e as taxas de atendimento na Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o planejamento do novo decênio;

IV. A apresentação do relatório final datado de 24 de novembro de 2025, devidamente subscrito pela Secretária Municipal de Educação e representantes do Fórum Municipal de Educação.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica validado e homologado o **Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Bassano/RS**, abrangendo o período de vigência de 2015 a 2024.

**Art. 2º** Os resultados apontados no relatório, especialmente os indicadores de qualidade (IDEB), as taxas de cobertura da Educação Infantil e os índices de fluxo escolar, deverão subsidiar a elaboração do próximo Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Educação deverá dar ampla publicidade ao conteúdo do relatório, disponibilizando-o no site oficial da Prefeitura e em locais de acesso público.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO/RS, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

**JOÃO PAULO MAROSO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Leda Maria Ravanello  
Secretária Municipal da Administração